

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO N. 23/94

Altera Dotações do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cabedelo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrada no parágrafo 2o., do art. 6o., da Lei N. 716, de 29 de dezembro de 1993 (Lei Orçamentária), PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1o. - Deduzir em CR\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros Reais), da Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte elemento de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000.000,00
	TOTAL .....	10.000.000,00

Art. 2o. - Acrescer simultaneamente, em igual valor, a Dotação consignada no vigente orçamento, no seguinte Elemento de Despesa:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - CR\$
3131-00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇO PESSOAIS	5.000.000,00
3132-00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000.000,00
	TOTAL .....	10.000.000,00

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba em, 16 de maio de 1994.

  
FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO  
PRESIDENTE

  
ARGENIRO S. M. DE FIGUEIREDO  
1o. SECRETÁRIO

  
JOSUÉ PESSOA DE GÓES  
2o. SECRETÁRIO